

PORTARIA Nº. 289/2024 de 04 de março de 2024.

“RECONHECE A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER A ESTABILIDADE funcional no serviço público municipal ao servidor **Gilmar Barbosa**, Motorista, matrícula nº 5050, empossado em 17/02/2021, uma vez que concluiu o período de avaliação de 03 (três) anos de efetivo exercício em 17/02/2024, no cargo o qual foi nomeado e aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani-SC, 04 de março de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal